



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

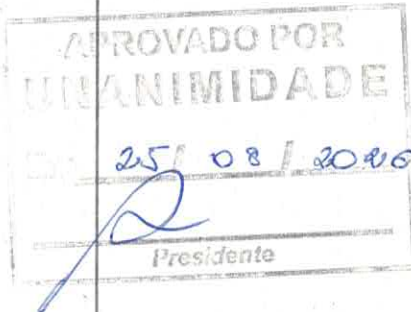
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 019/2026

CM Nº 117/2026

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA – UB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - **PARA QUE PROVIDENCIEM A PINTURA NAS FAIXAS DE PEDESTRES, BEM COMO A DEMARCAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DESTINADOS A MOTOCICLETAS E VEÍCULOS, NAS RUAS DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO AS NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.**



A presente indicação tem por objetivo melhorar a sinalização viária e proporcionar maior segurança aos pedestres, motociclistas e condutores, contribuindo para a organização do trânsito e para a redução dos riscos de acidentes.

Ressalta-se a importância de que as referidas sinalizações sejam mantidas em boas condições de visibilidade, especialmente nas faixas de pedestres e nos espaços destinados ao estacionamento de motos e veículos, garantindo que todos os usuários das vias públicas possam identificar com clareza as áreas de circulação e estacionamento.

Dessa forma, a realização dos serviços solicitados contribuirá significativamente para a segurança, organização e mobilidade urbana, promovendo um trânsito mais seguro e adequado para toda a população do Município.

Diante do exposto conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 585

RECIBO: 28/08/2026
mmj

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA

Vereadora – UB